

- 1- [LEI](#)
 - 2- [ATAS](#)
 - 2.1- [Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 2.2- [Reunião de Comissão](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Plenário](#)
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-

LEI

LEI N° 12.326, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Marianense de Educação da Arquidiocese de Mariana imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação Marianense de Educação da Arquidiocese de Mariana imóvel constituído por terreno com a área de 1.375m² (mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com prédio de 2 (dois) andares, situado no Município de Dores do Turvo, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 20m (vinte metros), com a Praça Cônego Agostinho José de Resende; pelo lado direito, numa extensão de 30m (trinta metros), com imóvel do patrimônio da Paróquia de Dores do Turvo; pelo lado esquerdo, numa extensão de 62m (sessenta e dois metros), com o adro da igreja matriz da referida Paróquia; pelos fundos, numa extensão de 30m (trinta metros), também com imóvel do patrimônio da referida Paróquia, conforme o registro n° 5.417, a fls. 107 do livro 3-G do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Firmino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 1996.

Deputado Wanderley Ávila - 1º-Vice-Presidente

Deputado Rêmoló Aloise - 1º-Secretário

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

ATAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA EM 14 DE OUTUBRO DE 1996**

Presidência do Deputado Miguel Martini

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Maria José Haueisen - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Bilac Pinto - Bonifácio

Mourão - Clêuber Carneiro - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Raul Lima Neto - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Miguel Martini) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.); e para a extraordinária, também de amanhã, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às quinze horas do dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Anivaldo Coelho, por indicação da Liderança do PT) e Arnaldo Penna, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nos termos do art. 122, IV, do Regimento Interno, a Presidência acusa o recebimento, para apreciação da Comissão, dos Projetos de Lei n.ºs 960 a 964, 966 e 967/96. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei n.ºs 929/96 (relator: redistribuído ao Deputado Arnaldo Penna; 551/96, com as Emendas n.ºs 1 e 2 (relator: Deputado Simão Pedro Toledo); e 952/96 na forma do Substitutivo n.º 1 (relator: redistribuído ao Deputado Simão Pedro Toledo). Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei n.ºs 842/96, 878/96 com a Emenda n.º 1, 883 e 903/96, 918/96 com a Emenda n.º 1, 925, 930, 932, 937, 942 e 943/96, 944/96 com a Emenda n.º 1, 945, 946, 953, 954, 956, 958, 960, 961 e 962/96 (relator: redistribuídos ao Deputado Marcos Helênio). Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, terça-feira, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1996.

Simão Pedro Toledo, Presidente - Leonídio Bouças - Anivaldo Coelho - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 16/10/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 895/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.394, de 6/1/94, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação com as Emendas nº 1, da Comissão de Justiça, e 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 e 3, apresentadas pela Comissão de Agropecuária, e 4 a 6, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 896/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao "caput" do art. 3º da Lei nº 12.082, de 12/1/96, que obriga o uso do cinto de segurança nos veículos que menciona, no território do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 920/96, do Governador do Estado, que altera a denominação e reorganiza a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, extingue cargos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Administração Pública, e 5, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 921/96, do Governador do Estado, que altera a denominação da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, de que trata a Lei nº 12.160, de 27/10/96, para Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 922/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Mitra Diocesana de Diamantina imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 923/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Santo Antônio do Aventureiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.043, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao inciso VII do art. 1º, ao § 2º do art. 4º e aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 7º e pela rejeição do veto ao art. 3º ("caput", incisos I e II e parágrafo único), ao "caput" e ao § 1º do art. 4º, ao parágrafo único do art. 6º, ao art. 8º ("caput" e parágrafo único) e ao art. 10.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.100, que institui o Programa de Desligamento Voluntário - PDV - no âmbito da administração direta do Poder Executivo e de suas autarquias e fundações públicas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.101, que autoriza a alienação das ações da GASMIG. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.103, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria de servidores públicos e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 829/96, do Deputado Bonifácio Mourão, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprios do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 935/96, do Governador do Estado, que transforma unidade administrativa da estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 933/96, do Tribunal de Justiça, que institui contribuição previdenciária para custeio de proventos de aposentadoria dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira

opina por sua aprovação com as Emendas n°s 1, da Comissão de Justiça, 2 a 4, da Comissão de Administração Pública, e 5, que apresenta.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 949/96, da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria dos membros e dos servidores do Ministério Público. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas n°s 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas n°s 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 560/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o controle e a comercialização de tiner cuja composição química contenha solvente. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação do projeto na forma do vencido em 1° turno com a Emenda n° 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/10/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento n° 1.625/96, do Deputado Sebastião Costa.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/10/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão de assuntos pertinentes à Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 16/10/96, a primeira destinada à apreciação dos Projetos de Lei n°s 895/96, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba e dá outras providências, 896/96, que dá nova redação ao "caput" do art. 3° da Lei n° 12.082, de 12/1/96, 920/96, que altera a denominação e reorganiza a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, extingue cargos e dá outras providências, 921/96, que altera a denominação da Secretaria de Indústria e Comércio para Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências, 922/96, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Mitra Diocesana de Diamantina o imóvel que especifica, 923/96, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Santo Antônio do Aventureiro, e 935/96, que transforma unidade administrativa da estrutura orgânica da Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e dá outras providências, todos do Governador do Estado, 933/96, do Tribunal de Justiça, que institui contribuição previdenciária para custeio de proventos de aposentadoria dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário, e 949/96, da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria dos membros e servidores do Ministério Público do Estado, e dos Vetos às Proposições de Lei n°s 13.043, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências, 13.100, que institui o Programa de Desligamento Voluntário no âmbito da administração direta do Poder Executivo e suas autarquias e fundações públicas, 13.101, que autoriza a alienação das ações da GASMIG, e 13.103, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria de servidores públicos e dá outras providências; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida do Projeto de Lei n° 948/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica e dá outras providências e a

discussão e votação de pareceres de redação final.
Palácio da Inconfidência, 15 de outubro de 1996.
Agostinho Patrús, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 10/10/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.113, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Geraldo Santanna

exonerando Janne Gleicy Guimarães do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Extrato de Convênio

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de Subvenção Social e auxílio para despesa de capital

Convênio N° 02097 - Valor: R\$20.891,00.

Entidade: Creche Comun. Ursinho Carinhoso - Belo Horizonte.

Deputado: Luiz Antonio Zanto.

Convênio N° 02158 - Valor: R\$3.750,00.

Entidade: Associacao Comun. Boa Esperanca - Salinas - Salinas.

Deputado: Pericles Ferreira.

Convênio N° 02159 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Obras Sociais Paroquia Nossa Senhora Conceicao Piranga - Piranga.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio N° 02160 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Educandario Familia Nazare - Ipatinga.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio N° 02161 - Valor: R\$2.200,00.

Entidade: Caixa Escolar Avelino Lacerda Guimaraes - Lajinha.

Deputado: Joao Leite.

Convênio N° 02162 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Bairro Nova Cintra - Belo Horizonte.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio N° 02164 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Centro Social Bairro Universitario - Belo Horizonte Mg.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio N° 02165 - Valor: R\$2.700,00.

Entidade: Associacao Evangelica Irmaos Filadelfia - Prata.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio N° 02166 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Cultural Artes Oficios Esporte Intendente Camara - Morro Pilar.

Deputado: Antonio Genaro.

Convênio N° 02167 - Valor: R\$20.000,00.

Entidade: Fraternidade Feminina Uniao Amor - Centralina.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio N° 02168 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Seara Luz - Santa Luzia.

Deputado: Marco Regis.

Convênio N° 02169 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Morro Feio - Guimaranania.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio N° 02170 - Valor: R\$8.570,00.

Entidade: Caixa Assistencia Beneficencia Grande Oriente Minas Gerais - Belo Horizonte.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio N° 02171 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Servico Evangelico Reabilitacao - Uberlandia.
Deputado: Gilmar Machado.
Convênio N° 02172 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Sociedade Unidos Cachoeirense - Chapada Norte.
Deputado: Ermano Batista.
Convênio N° 02173 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Associacao Desenv. Comun. Santa Rita Estrela Dr. Jose L. Neto - Estrela Sul.
Deputado: Ajalmar Silva.
Convênio N° 02174 - Valor: R\$4.000,00.
Entidade: Grupo Assistencia Social Comunitaria - Conselheiro Pena.
Deputado: Ermano Batista.
Convênio N° 02175 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Casa Menor Rosa Mata - Sacramento.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 02176 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Associacao Moradores Bairro Lagoinha Adjacencia - Funilandia.
Deputado: Francisco Ramalho.
Convênio N° 02177 - Valor: R\$10.512,00.
Entidade: Associacao Comun. Acucena - Acucena.
Deputado: Bene Guedes.
Convênio N° 02178 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Liga Sacramentana Desporto - Sacramento.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 02179 - Valor: R\$1.500,00.
Entidade: Associacao Comun. Bairro Sao Sebastiao - Oliveira.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 02180 - Valor: R\$1.500,00.
Entidade: Associacao Beneficente Teixeirense - Teixeiras.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 02181 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Associacao Pedro Maximinio Costa Moradores Bairro S. Familia - Jabocatitubas.
Deputado: Arnaldo Canarinho.
Convênio N° 02182 - Valor: R\$6.000,00.
Entidade: Associacao Moradores Povoado Lagamar Coqueiros - Coromandel.
Deputado: Antonio Andrade.
Convênio N° 02183 - Valor: R\$5.000,00.
Entidade: Grupo Desenv. Comun. Portofirmense - Porto Firme.
Deputado: Arnaldo Penna.
Convênio N° 02184 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Oratoriense - Ponte Nova.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 02185 - Valor: R\$8.720,60.
Entidade: Associacao Pais Amigos Centro Educacional Lima Duarte - Antonio Carlos.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 02186 - Valor: R\$6.300,00.
Entidade: Associacao Desenv. Comun. Amigos Campolide - Antonio Carlos.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 02187 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Nucleo Integracao Social Dr. Sa Fortes - Antonio Carlos.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 02188 - Valor: R\$10.500,00.
Entidade: Associacao Pro-melhoramentos Bairros Milionarios Araguaia - Belo Horizonte.
Deputado: Alvaro Antonio.
Convênio N° 02189 - Valor: R\$4.952,00.
Entidade: Clube Servicos Amigos Parada Araujo - Antonio Carlos.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 02192 - Valor: R\$10.000,00.
Entidade: Conselho Particular Cristo Rei Ssvp Coronel Fabriciano - Coronel Fabriciano.
Deputado: Antonio Roberto.
Convênio N° 02193 - Valor: R\$1.100,00.
Entidade: Associacao Comun. Campestre Ii - Barbacena.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 02195 - Valor: R\$6.267,00.
Entidade: Nucleo Assistencial Desenv. Comun. Amigos Oliveira Fortes - Oliveira Fortes.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 02196 - Valor: R\$2.920,00.

Entidade: Associacao Pro-melhoramentos Bairro Jardim Guanabara - Mar Espanha.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio N° 02197 - Valor: R\$6.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Bernardo Vasconcelos - Uberaba.

Deputado: Paulo Piau.

Convênio N° 02198 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comunidade Tropeiros - Esmeraldas.

Deputado: Marco Regis.

Convênio N° 02201 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Localidade Fabrica - Coromandel.

Deputado: Ajalmar Silva.
